



## PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e Gestão Ambiental.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise, por parte do Controle Interno, do Processo Administrativo nº 046/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 011/2026, que tem por objeto a contratação da empresa **BIOSANIE Assistência Técnica Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA**, visando à prestação de serviços técnicos em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e Gestão Ambiental, incluindo o envio de eventos ao sistema e-Social (S-2210, S-2220 e S-2240), bem como a realização de Diagnóstico de Riscos Psicossociais (DRPS).

O valor global da contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 09 parcelas mensais de R\$ 1.600,00.

### II – ANÁLISE

Após análise dos autos, verifica-se que:

- A contratação foi fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação em razão do valor;
- Consta justificativa da contratação, evidenciando a necessidade dos serviços para atendimento às exigências legais relativas à Saúde e Segurança do Trabalho;
- Há compatibilidade do preço com os praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade;
- Foram observados os elementos essenciais do processo de contratação direta, incluindo:
  - Termo de referência/descrição do objeto;
  - Justificativa da dispensa;
  - Proposta da empresa contratada;
  - Dotação orçamentária;
- O contrato administrativo contém cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
- Há previsão de fiscalização contratual, obrigações das partes, sanções administrativas e condições de pagamento;
- O objeto contratado está devidamente detalhado, com definição clara das obrigações e forma de execução;
- A vigência contratual está delimitada e compatível com a natureza dos serviços.

Observa-se, de forma geral, que o processo atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno **opina pela REGULARIDADE** do Processo Administrativo nº 046/2026 e da Dispensa de Licitação nº 011/2026, entendendo que a contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS -**

Ressalta-se que a execução contratual deverá ser acompanhada pelo fiscal designado, garantindo o cumprimento integral das obrigações pactuadas.  
Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

---

**São Salvador do Tocantins/TO, 20 de abril de 2026.**

*Ana Divina F. de Oliveira*  
Ana Divina Fernandes de Oliveira

**Controle Interno**

**Portaria 003/2026**

Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO